

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 780, DE 16 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5132736-16.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao Processo Nº 5132736-16.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024
 ROGERIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1248771/6	EVERALDO CARLOS PEREIRA	ASP	II	B	III	A	18/02/2024

17 1929371 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 787, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5009850-84.2023.8.13.0313, em que foi julgado procedente o pedido ajuizado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

Resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 872, de 18 de julho de 2023, publicada em 20 de julho de 2023, que dispõe sobre promoção na carreira, a parte referente ao servidor Roberto Lima – MASP: 1197851/7, tendo em vista a concessão de Promoção por Escolaridade Adicional em cumprimento ao processo nº 5009850-84.2023.8.13.0313.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado processo.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização no posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.
 ROGERIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1197851/7	ROBERTO LIMA	ASP	I	D	II	C	03/04/2023

ANEXO II

Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1197851/7	ROBERTO LIMA	ASP	II	C	II	D	03/04/2024

17 1929771 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 788, 15 DE ABRIL DE 2024

Designa os representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) para comporem a Comissão para Permissão Temporária de Uso de Morádias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, § 1º, do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o art. 34 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023 e o Decreto Estadual nº 48.659, de 28 de julho de 2023, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 48.333, de 31 de dezembro de 2021, bem como no Decreto Estadual nº 48.699, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 6º do Decreto Estadual nº 48.699/2023, os membros para comporem a Comissão Estadual para Permissão Temporária de Uso de Morádias Funcionais do Programa Habitacional Lares Geraes – Segurança Pública:

I – Representando as unidades administrativas imediatamente subordinadas ao dirigente máximo da Sejusp:

a) Ricardo Dolabella Marques, MASP 1.490.583-0, Presidente da Comissão; e

b) Lilian Márcia da Silva, MASP 943.383-0, Membro Suplente.

II – Representando a unidade de recursos humanos da Sejusp:

a) Juliana Santos Bandeira – Masp 1.136.406-4, Membro Titular; e

b) Valéria Bastos Alves – Masp 1.458.044-3, Membro Suplente.

III – Representando a unidade responsável pelo patrimônio imobiliário da Sejusp:

a) Juliana Novaes Campos - Masp 1.490.334-8, Membro Titular; e

b) Carlos Eduardo Gomes - Masp 1.457.706-8, Membro Suplente.

IV – Representando o Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

a) Márcio Alves Menezes Ferreira, Masp 1.079.130-9, Membro Titular; e

b) Hebriley Oliveira Jardim, Masp 1.374.784-5, Membro Suplente.

V – Representando a Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo:

a) Núbia Vieira de Souza, Masp 1.277.734-8, Membro Titular; e

b) Mireilli Carvalho Miranda Marinho, Masp 1.498.339-9, Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1867, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024
 Rogério Greco
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1929636 - 1

ATO 334/2024 - TORNA SEM EFEITO PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP Nº 968, de 02 de agosto de 2023, publicada em 08 de agosto de 2023 e Resolução SEJUSP Nº 1292, de 21 de setembro de 2023, publicada em 23 de setembro de 2023, que dispõem sobre promoção por escolaridade adicional, concedida ao servidor Euler Alexandre de Matos - MASP: 1129218/2, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 5136364-47.2021.8.13.0024, em virtude de Decisão Judicial que denegou a segurança.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024
 ROGERIO GRECO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1929779 - 1

ATO 338, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 338/2024 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

1) MASP 12419602, ALANO FRAGA LOPES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 27/03/2024.

2) MASP 11916038, BARBARA KESSYA DE SOUZA CORREA DANTAS, ASP - AGENTE DE SE-GURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/04/2024.

3) MASP 13900246, RINALDO MULLER FIORINO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/04/2024.

4) MASP 12114625, HELIOMAR GONCALVES DA COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PE-NITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 16/04/2024.

5) MASP 13901376, FABIO HENRIQUE LEITE ALEXANDRE, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/04/2024.

MASP 14474894, MICHELLE BATALHA RODRIGUES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PE-NITENCIÁRIO, Nível III, Grau A, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 15/04/2024.

MASP 13813357, LUIZ EDUARDO DE ARAUJO SANTOS, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/04/2024.

MASP 11758737, HUDESON GERALDO ROMULO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 04/04/2024.

MASP 13823141, GIULIAN ALESSANDER RODRIGUES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PE-NITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/04/2024.

MASP 11464328, EVERALDO MACIEL, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 12/04/2024.

MASP 13747035, ANAMARIA BORGES PEREIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/04/2024.

MASP 14365142, GUSTAVO GOMES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 16/04/2024.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

17 1929708 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 415/2022, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 415/2022, com extrato publicado no Minas Gerais de 10 de setembro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, ÍNTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência de INTERROGATÓRIO que será realizada no dia 25/04/2024 (quinta-feira) às 14h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/afm-xzkr-qap), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissoa@risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso o processado não compareça à referida audiência de INTERROGATÓRIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988.

LEONARDO ANDRAUS MASP 1.369.482-3

PROCESSADO NO PAD 415/2022.

Governador Valadares, 08 de abril de 2024.
 Cláudio Coelho de Souza Júnior
 MASP 1.379.250-2
 Presidente da Comissão

08 1925341 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

Atos assinados pela Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023 - Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: MASP 1.356.700-3, CARLOS ALBERTO NUNES VELOSO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/2019;

Masp 1.366.049-3, TABATA SOARES PENIDO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/05/2019.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 362.889-8, WALTER VIANA NEVES, TECNICO AMBIENTAL, referente ao 9º quinquênio, a partir de 06/03/2024.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.366.049-3, TABATA SOARES PENIDO, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/07/2024.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos aos servidores: FREDERICO DE FREITAS ALVES, MASP 1.380.605-4, admissão 01, a partir de 25/12/2023; GUSTAVO ENDRIDO DE SÁ FONSECA, MASP 1.364.097-4, admissão 01, a partir de 10/01/2024.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, aos servidores: MAYLA COSTA LAUDARES CARVALHO, MASP 1.315.817-5, a partir de 08/07/2023; MARCELO SILVA SIMÕES, MASP 1.365.442-1, a partir de 24/11/2023; THIAGO FIGUEIREDO SANTANA, MASP 1.253.365-9, a partir de 02/04/2024.

TORNA SEM EFEITO o ato publicado no dia 15/03/2024, relacionado ao servidor MASP1.232.433-1, AGNALDO GONÇALVES REIS JUNIOR, que autoriza o usufruto de 01 mês de férias-prêmio, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2024.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses a: MASP 1.141.894-4, ISAAC SALVADOR DA SILVA, em prorrogação, a contar de 18/11/2023; MASP 1.143.154-1, SABRINA MARIA DE LIMA ACCIOLY, em prorrogação, a contar de 18/12/2023; MASP 1.395.592-7, WANESSA CARNEIRO DOMICIANO DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 15/02/2024.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 29/02/2024 e 07/03/2024, ao(a) servidor(a) CRISTIANO SOARES DE MEIRELLES, MASP 1375506-1, admissão 01, a partir de 29/02/2024.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora ADENIA OLIVEIRA CORREA, MASP 1367289-4, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 19/02/2024.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor THIAGO MAGNO DIAS PEREIRA, MASP 1155282-5, admissão 01, a partir de 04/03/2024.

17 1929655 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração Café Ltda., Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Santa Rita de Caldas/MG, PA nº 647/2024, Classe 4.
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Breno Oliveira Soares Maia, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, Passos/MG, PA nº 642/2024, Classe 3. *Mineração Pazinha Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Ritópolis e Coronel Xavier Chaves/MG, PA nº 645/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificado, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

- 1. CGA - Soluções em Resíduos Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, São Sebastião do Paraíso/MG, Processo nº 2318/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Mineradora Barbosa Grespan Ltda. - Bairro dos Rabelos, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Camanduaia/MG, Processo nº 397/2024, classe 2, Motivo: Devido a ausência de viabilidade ambiental.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

- 1) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Posto Mantovani Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Andradas/MG, PA SLA nº 1324/2022. Classe 2. Válida até: 28/03/2032, do responsável Posto Mantovani Eireli, CNPJ 40.064.989/0001-11, para o novo titular Auto Posto Braga e Ferreira Ltda., CNPJ: 40.064.989/0001-11. *Wesley dos Reis Gonzaga, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passos/MG, Processo nº 16032130/2018, Classe 2. Válida até: 21/06/2028, do responsável Wesley dos Reis Gonzaga, CNPJ 30.751.676/0005-01 para o novo titular Posto Santanense Ltda., CNPJ: 30.751.676/0005-01.
- 2) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *SGS Mineração Ltda., Extração de rocha para produção de britas, São Gonçalo do Sapucaí/MG, PA nº 08774/2011/001/2018, Classe 3. Válida até: 18/01/2029, do responsável SGS Mineração Ltda., CNPJ 13.464.191/0001-94 para o novo titular Britare Indústria e Comércio de Brita e Areia Ltda., CNPJ: 46.891.603/0001-21.
- 3) LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *JH Incorporações e Urbanização Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Coronel Xavier Chaves/MG, PA SLA nº 2334/2022, Classe 2. Processo de Intervenção vinculado: 1370.01.0026928/2022-32. Válida até: 20/12/2032, do responsável JH Incorporações e Urbanização Ltda., CNPJ 02.531.054/0001-09 para o novo titular JH Mineração e Extração Ltda., CNPJ: 47.767.743/0001-55.

- 4) Renovação de Licença de Operação: *Oliveira Castro Lavanderia Ltda., Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos, Conceição dos Ouros/MG, PA nº 00509/2001/010/2017, Classe: 5. Válida até: 27/09/2025, do responsável Oliveira Castro Lavanderia Ltda., CNPJ 38.068.593/0001-09 para o novo titular Blue Gold Customização Industrial Ltda., CNPJ: 53.436.918/0001-44.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Contransin - Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de eletrodinamômetros e/ou componentes eletroeletrônicos, inclusive lâmpadas, Três Corações/MG, Processo nº 176/2019, Classe 2, Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

17 1929790 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa-MG/ Estação de Tratamento de Esgotos de Patos de Minas - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário - Patos de Minas/MG - PA/SLA nº 2495/2023, Classe 3, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 3ano(s)e9mês(es)e15dia(s), com vencimento em 16/01/2028.
- 2) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Olga Maria Ferreira Tavares/ Fazenda Três Rios, Mat. 16.273 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Rio Paramita/MG - PA/SLA nº 80/2024, Classe 4. Protocolo para Autorização para Intervenção Ambiental – SEI nº 2100.01.0019013/2023-76. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 10 (dez) anos: 01/04/2034.

(a) Bruno Neto de Avila
 O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Triângulo Mineiro.

17 1929597 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) MAF Serviços Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Bom Jesus do Amparo/MG, PA/Nº 372/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 17/04/2034.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas nas modalidades LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Calais Ind. & Com. de Móveis Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Timóteo/MG - PA/Nº: 540/2024. 2) Jozear Martins Mendes / Marcenaria Jequitibá, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, João Monlevade/MG – PA/Nº: 561/2024. 3) Construcap CPES Eng. e Com. S.A., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Indianópolis/MG – PA/Nº 565/2024. 4) Auto Posto Temponi & Campos Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Santa Maria do Itaquí/MG - PA/Nº 586/2024. 5) D P Magalhães, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Engenheiro Caldas/MG – PA/Nº 588/2024. 6) Regina Pinturas Ltda., Jateamento e pintura, Timóteo/MG – PA/Nº 598/2024. 7) Lages & Lopes Ltda., Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos, Nanuque/MG – PA/ Nº 602/2024.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

17 1929805 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Trevo Serviços Ltda/Fazendas ‘Almas’ lugar ‘Riacho da Lagoa’ e Almas e Gíbioia lugar Mozondd - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Uruana de Minas/MG, Processo: 644/2024. 2) GPD Sistemas Ltda - Produção de soldas e ânodos - Paracatu/MG, Processo: 643/2024.